

Vitória (ES), quarta-feira, 25 de Junho de 2025.

PORTARIA Nº 070-S, de 24 de junho de 2025.

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE INCENTIVO E FOMENTO À CULTURA, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 391, de 10 de maio de 2007, alterada pelo Decreto nº 4990-R, de 18 de outubro de 2021 e pelo art. 3º, inciso VI da Portaria nº 097-S, de 25 de novembro de 2021, CONSIDERANDO:

A Lei Complementar Estadual nº 458/08, que instituiu o Fundo de Cultura do Estado do Espírito Santo - FUNCULTURA e o Decreto nº 2155-R/08 que a regulamentou, alterado pelo Decreto nº 4137-R, de 02/08/2017, republicado em 08/08/2017.

RESOLVE:

Artº 1º: DESIGNAR os membros abaixo relacionados, para compor a **COMISSÃO JULGADORA** prevista no item 8.4 do EDITAL Nº 01/2025 - SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA CUSTEIO DE DESPESAS COM LOCOMOÇÃO PARA CIRCULAÇÃO E INTERCÂMBIO DE PROFISSIONAIS DO SETOR CULTURAL DO ESPÍRITO SANTO, processo nº 2025-8G6X3:

. Jackelanne Alves da Costa Barros, NF 3777936-2 (Presidente da Comissão);

. Artur Araújo de Souza, NF 5083265-1 (membro da comissão);

. Veronica Aparecida Ribeiro Haacke, NF 4294734-1 (membro da comissão);

. Cibeli Drago Nunes, NF 3397734-3 (1ª Suplente);

. Thalyta Dezidério Mendes, NF 4713710-2 (2ª Suplente).

Artº 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Artº 3º: Revogam-se as disposições contrárias.

Vitória, 24 de junho de 2025.

Maria Thereza Bosi de Magalhães

Subsecretária de Estado de Incentivo e Fomento à Cultura

Protocolo 1577813**Resumo do Termo De Colaboração Nº 002/2025****Registro SIGEFES Nº 250237****Processo Nº 2025-3523R****Oriundo do Chamamento Público nº 002/2025****- Lugares de Ler****Concedente:** Secretaria de Estado da Cultura**OSC:** Instituto Raízes**Objeto:** realização do projeto Lugares de Ler.**Valor Total:** R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho: 13.392.0043.2298 - Apoio, Financiamento e Incentivo à Produção Cultural**Elemento de Despesa:**

3.3.50.41.00 - Contribuições

Fonte de Recursos: 2719**Prazo de Vigência:** a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até **31/05/2026**, podendo ser prorrogado mediante aditamento.**Gestores/Fiscais da Parceria:**

Titular: - Lara Vitoria Pinto Espindola - Matrícula: 4011660

Suplente: Gisele de Souza Dias - Matrícula: 4942418
Vitória, 24 de junho de 2025.**Fabricio Noronha Fernandes**

Secretário de Estado da Cultura

Protocolo 1577517**Resumo do Termo De Colaboração Nº 003/2025****Registro SIGEFES Nº 250246****Processo Nº 2025-X7CK8****Oriundo do Chamamento Público nº 001/2025****- Cultura em Toda Parte****Concedente:** Secretaria de Estado da Cultura**OSC:** Associação Centro Cultural Eliziário Rangel**Objeto:** realização do projeto Cultura em Toda Parte.**Valor Total:** R\$ 1.120.000,00 (um milhão e cento e vinte mil reais)**Contrapartida OSC:** R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho: 13.392.0043.2298 - Apoio, Financiamento e Incentivo à Produção Cultural**Elemento de Despesa:**

3.3.50.41.00 - Contribuições

Fonte de Recursos: 2719**Prazo de Vigência:** a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até **30/06/2026**, podendo ser prorrogado mediante aditamento.**Gestores/Fiscais da Parceria:**

Titular: - Renan Araújo Cunha - Matrícula: 3137007

Suplente: Duílio Henrique Kuster Cid - Matrícula: 2668866

Vitória, 24 de junho de 2025.

Fabricio Noronha Fernandes

Secretário de Estado da Cultura

Protocolo 1577934

**Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento,
Aqüicultura e Pesca - SEAG -**

AVISO DE ABERTURA DO EDITAL Nº 01/2025**INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE PECUARISTAS - PIVE/FIV**

A **Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aqüicultura e Pesca - SEAG/ES**, torna público a publicação do edital de **INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE PECUARISTAS** aptos a receberem serviços e materiais para a obtenção de prenhez sexadas de fêmeas bovinas leiteiras através da Produção *in vitro* de embriões (PIVE/FIV).

As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas no período compreendido entre 30 de junho de 2025 e 29 de junho de 2026, exclusivamente por meio de formulário eletrônico disponibilizado no sítio oficial da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aqüicultura e Pesca - SEAG/ES (<https://seag.es.gov.br/>).

A redação integral do edital, bem como seus anexos e demais documentos correlatos, está disponível para consulta no referido sítio eletrônico.

Vitória, 25 de junho de 2025.

ENIO BERGOLI DA COSTA

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aqüicultura e Pesca do Espírito Santo

Protocolo 1577890

**RESUMO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA
SUBADM/SEAG Nº 049/2025 Processo nº
2025-9XJ2P**

A **Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aqüicultura e Pesca - SEAG**, torna público a **DECISÃO ADMINISTRATIVA SUBADM/ SEAG Nº 049/2025**, onde decidiu-se pela aplicação da penalidade de: